



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 207 DE 26 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 208 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 4.083,50 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 209 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATOS DE Nº 119/2024, 120/2024, 121/2024FME E 122/2024FME

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024



2

SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1217
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 207 DE 26 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



3

SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1217
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 208 DE 26 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.083,50 (Quatro mil e
oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.083,50 (Quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

4.083,50

Total por Ação:

4.083,50

Total por Unidade Orçamentária:

4.083,50

Total Suplementado:

4.083,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	4.083,50
Total	4.083,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FD90-13D0-4357-8CF1.



4

SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1217
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 209 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.000,00 (Três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado: 3.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 3.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.



5

SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1217
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FD90-13D0-4357-8CF1.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 113/2024 - PA. Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL045/2024. **Empresa:** ANEILDE RIOS DA SILVA. **CNPJ:** 13.106.064/0001-13 **Objeto:** contratação da empresa de agencia de viagens, para prestação de serviço de agenciamento de passagens aérea para a prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Caém-BA, para audiência com a presidência FNDE AREA TECNICA. De Salvador a Brasília, (IDA/VOLTA) com ida dia 29/07/2024 as 12:40H e volta dia 30/07/2024 AS 20:35H. Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.. **Vigência:** 25/07/2024 a 25/08/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2031 - Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 3.266,00 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais) **Data:** 25/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** ANEILDE RIOS DA SILVA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75D8-C255-A50C-AF13.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 112/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL044/2024. **Empresa:** R R PREMOLDADOS JACOBINA LTDA. **CNPJ:** 30.530.774/0001-95 **Objeto:** contratação de empresa de pré-moldados para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Caém-BA. **Vigência:** 25/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 3 - 4 - Unidade: 2071 - 2062 - 2082 - 2052 - Projeto/Atividade: 2025 - 2027 - 2038 - 2043 - 2012 - 2017 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 15001001 - . **Valor Global:** 41.293,00 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e três reais) **Data:** 25/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2024FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 114/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL046/2024. **Empresa:** A M COMERCIAL DE ESPUMAS LTDA. **CNPJ:** 06.960.276/0001-06 **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de colchões de solteiro e travesseiro, destinadas ao ensino infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,. **Vigência:** 26/07/2024 a 26/09/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 2017 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1542 - . **Valor Global:** 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) **Data:** 26/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA DA PENHA NUNES DE ARAUJO SILVA .



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº . **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2024. **Pessoa Física:** GERALDO SOUZA DOS SANTOS . **CPF:** 288.832.518-73 **Objeto:** locação de imóvel para as Unidade Escolar de Ensino na comunidade de Piabas (uma sala para a Escola Teodoro Luciano da Silva) com o intuito de iniciar o ensino integral.. **Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : Unidade: Projeto/Atividade: Elemento de Despesa: Fonte: . **Valor Global:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Data:** 26/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADO(A):** GERALDO SOUZA DOS SANTOS .



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para a Unidade Escolar de Ensino na comunidade de Piabas (uma sala para a Escola Teodoro Luciano da Silva) com o intuito de iniciar o ensino integral no Município de Caem conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Educação do Município de Caem

Locatário: Geraldo Sousa dos Santos.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
26/07/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 26 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito